



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000426/2025 - DE 16/04/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor abaixo relacionado, uma gratificação de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo vencimento base, a título de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Processo nº 000840/2025, a saber:

**- José Bento Gera: matrícula 233**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

